



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da Sra. **TACIANA ESTEVAO DA SILVA BEZERRA**, inscrita no C.P.F. sob o nº **043.044.494-00**, através da plataforma ONR - **Ofício nº 620474/2025**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **31.463**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **387**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0000387-50**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Casa residencial, denominada de Casa 2 (dois), integrante do "**Privê Riomar III**", situado na rua Professor José Copertino de Oliveira, nº 880 (oitocentos e oitenta), edificado no lote de terreno próprio nº 17 (dezessete), da quadra B-29 (B - vinte e nove), componente do loteamento Nossa Senhora da Conceição - 2ª Etapa, localizado no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em zona urbana desta cidade; medindo o lote 12,00m de frente e igual metragem de fundo, 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m², composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, duas circulações, um B.W.C. social, três quartos, uma cozinha e uma área de serviço, possuindo ainda uma vaga para estacionamento de veículo, na área externa do privê, devidamente numerada e vinculada à unidade; com uma área construída de 50,55m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.074.03.0298.0002, com sequencial nº 847992.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: MRS Construções e Empreendimentos Pernambucanos EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.964.874/0001-39, com sede na avenida Fagundes Varela, nº 758, loja 4, no bairro de Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 65838 - AV-1 (alvará de habite-se) e AV-2 (comunicação da convenção de condomínio), ambas datada de 10.08.2017, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade; dou fé. Paulista, 28 de fevereiro de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-1 - 387 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Procedo a presente abertura da presente matrícula, com base nos dados contidos na certidão de matrícula fornecida pelo 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade, em virtude da divisão territorial da circunscrição do Município do Paulista/PE, e consequente criação deste 2º Serviço Registral, ficando o imóvel objeto desta matrícula de competência registral desta Serventia, para todos os fins legais, conforme Lei Complementar nº 196, datada de 14.12.2011; dou fé. Paulista, 28 de fevereiro de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-2 - 387 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Procedo a esta averbação, com base no art. 1.230, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento "Privê Riomar III", encontra-se devidamente registrada no **1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade, sob o nº de ordem 5424, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 10.08.2017**, cujo imóvel objeto da presente matrícula possui Alvará de Habite-se extraído do processo nº 3374.767-5, concedido em 27.03.2017, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade, em 08.05.2017; dou fé. Paulista, 28 de fevereiro de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

R-3 - 387 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 552, do Protocolo Eletrônico, em 05.02.2018 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos Devedores, sob o nº 8.4444.1693459-6, com caráter de escritura pública, datado de 18.01.2018, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **TACIANA ESTEVAO DA SILVA BEZERRA**, analista de sistemas, CNH nº 03266282201-DETRAN/PE e C.P.F. nº 043.044.494-00, e seu esposo, **BRUNO LEONARDO DA SILVA BEZERRA**, autônomo, CNH nº 04932117890-DETRAN/PE e C.P.F. nº 055.458.934-66, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na rua Dom Lara, nº 94, no bairro do Arruda, na cidade do Recife/PE; havido por compra feita a MRS Construções e Empreendimentos Pernambucanos EIRELI - ME, já qualificada, representada por seu sócio, Mario Rodrigues da Silva, C.P.F. nº 066.537.934-00, pelo preço de R\$ 125.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 5.827,18, diretamente dos adquirentes, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 8.411,82, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. dos adquirentes; R\$ 10.761,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R\$ 100.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 135.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.706,49, incluindo a taxa de expediente; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código de controle nº A243.14E1.9768.DC03, datada de 06.02.2018, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet; e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 145381142/2018, emitida pela Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, em 28.02.2018, via internet; foram dispensadas pelos compradores, a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, referente a débitos de IPTU, bem como a Certidão Narrativa de Débitos, relativa à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, conforme declaração datada de 26.01.2018, que fica arquivada nesta Serventia; foi dispensada, ainda, a Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 3438.75ff.2e33.d400.f554.d864.594d. 8dfc.6d09.9892 (MRS Construções e Empreendimentos Pernambucanos EIRELI - ME); b395.66f9.e965. 1674.aa82.f3be.46ef. 93aa.20e0.014d (Taciana Estevao da Silva Bezerra); e, 1ae2.aa5f.ed25. b80d.3d63.afb9.1f59. 3935.081e.7114 (Bruno Leonardo da Silva Bezerra). Emol.: R\$ 722,72, T.S.N.R.: R\$ 312,50, FERC: R\$ 82,13, e ISS: R\$ 16,43, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 8260752; dou fé. Paulista, 28 de fevereiro de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

R-4 - 387 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 552, do Protocolo Eletrônico, em 05.02.2018 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciários, Taciana Estevao da Silva Bezerra e seu esposo, Bruno Leonardo da Silva Bezerra, já qualificados, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciários, na quantia de R\$ 100.000,00, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 562,67, reajustáveis, com taxa nominal de juros contratada equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Tabela Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 19.02.2018 e os



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedora Fiduciante: Taciana Estevao da Silva Bezerra - 100%. Emol.: R\$ 550,90, T.S.N.R.: R\$ 200,00, FERC: R\$ 62,60, e ISS: R\$ 12,52, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 8260752; dou fé. Paulista, 28 de fevereiro de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-5 - 387 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 5781, do Protocolo Eletrônico, em 12.12.2019 (Renovação do Protocolo 5043) - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 123025, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-3, objeto desta matrícula. Emol.: R\$ 58,39, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERC: R\$ 6,64, FERM: R\$ 0,66, FUNSEG: R\$ 1,33 e ISS: R\$ 1,33. Guia do SICASE nº 10968709; dou fé. Paulista, 13 de dezembro de 2019. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-6 - 387 - "ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 5781, do Protocolo Eletrônico, em 12.12.2019 (Renovação do Protocolo 5043). **Procede-se ao CANCELAMENTO** do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, **tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário em data de 28.11.2019**, conforme documentos arquivados eletronicamente, dou fé. Emol.: R\$ 58,39, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERC: R\$ 6,64, FERM: R\$ 0,66, FUNSEG: R\$ 1,33 e ISS: R\$ 1,33. Guia do SICASE nº 10968709; dou fé. Paulista, 13 de dezembro de 2019. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-7 - 387 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 21384, do Protocolo Eletrônico, em 28.11.2024 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 544024/2024, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicitou em 25.11.2024 o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-4, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 21402561; dou fé. Paulista, 03 de dezembro de 2024. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-8 - 387 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 22262, do Protocolo Eletrônico, em 11.02.2025 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação das devedoras, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 21402561; dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-9 - 387 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 24405, do Protocolo Eletrônico, em 25.08.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 620474/2025, datado de 21.08.2025, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-4, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 23151542; dou fé. Paulista, 26 de agosto de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-10 - 387 - "CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO" - Procede-se ao CANCELAMENTO do procedimento



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

indicado no AV-7 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário, conforme documentos arquivados eletronicamente, dou fé. dou fé. Paulista, 26 de agosto de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-11 - 387 - "NOTÍCIA DE EDITAL" - Apontado sob o nº 24975, do Protocolo Eletrônico, em 10.10.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do Pedido nº 620474/2025, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, solicitou a publicação do Edital relativo ao procedimento do AV-9 acima, consoante art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. Guia do SICASE nº 23379179; dou fé. Paulista, 20 de outubro de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-12 - 387 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 25715, do Protocolo Eletrônico, em 26.11.2025 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 23151542; dou fé. Paulista, 02 de dezembro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-13 - 387 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 26781, do Protocolo Eletrônico, em 04.03.2026 - Nos termos do requerimento datado de 09.02.2026, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por Milton Fontana, inscrito no C.P.F. sob o nº 575.672.049-91, em virtude dos Devedores Fiduciários, Bruno Leonardo da Silva Bezerra e Taciana Estevão da Silva Bezerra, já qualificados, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 26.11.2025, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 141.144,36; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 170.000,00; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos débitos condominiais, TPEI e IPTU, foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, o I.T.B.I. guia nº 16203/2025, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.400,00, incluindo a taxa de expediente, em data de 25.03.2025; a Certidão de Quitação do ITBI, emitida pela referida Secretaria, em data de 19.01.2026. **Ressalta-se que, em conformidade com o art. 27 da Lei 9.517/97, a disponibilidade desta propriedade fica restrita até a realização dos leilões públicos.** Foi procedida a consulta dos C.P.F.'s e C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 6j79hp6fbq (Bruno Leonardo da Silva Bezerra); sboss69jif (Taciana Estevão da Silva Bezerra); e, i34k7whuzz (Caixa Econômica Federal). Guia do SICASE nº 23151542 e 24496363 (complementar); dou fé. Paulista/PE, 12 de março de 2026. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

CERTIFICO, mais, que foi procedida a consulta do CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: afyey0gx3t (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

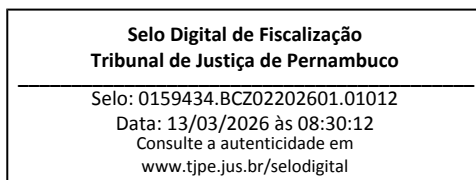


2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 43,96 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,88, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,49, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,98, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 24496398. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.BCZ02202601.01012 - 13.03.2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Jonas Pereira da Silva, escrevente, a digitei.

Paulista, 13 de março de 2026

BRUNO HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL SEGUNDO SUBSTITUTO
(assinado eletronicamente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YZ9QM-66KM7-HJ3K2-MPQ72

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YZ9QM-66KM7-HJ3K2-MPQ72>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>